



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Diálogo, responsabilidade e futuro
ADMINISTRAÇÃO 2026

JUSTIFICATIVA

A Escola do Legislativo aproximará o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado amplo interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores.

Ademais, estamos certos de que, com a aprovação deste projeto, mais um passo é dado em favor da renovação do Poder Legislativo de Serra do Salitre, possibilitando o surgimento de ideias inovadoras decorrentes da aproximação da sociedade ao poder público, que será, sem dúvida, ampliada por meio dos encontros e debates na Escola do Legislativo.

O intercâmbio com diversos governos municipais e estaduais, com as instituições regulares de ensino possibilitará o debate salutar, onde doutrinas e opiniões serão confrontadas, possibilitando a assimilação das melhores propostas e exposição da excelência do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal.

Vale lembrar a bem-sucedida experiência de outras Câmaras Municipais e, principalmente da Escola da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, onde funciona estrutura semelhante, desde 1993, com resultados extremamente positivos.

Diante da apresentação por um terço dos vereadores e da relevância da matéria e do interesse público na pronta implementação destas atividades, solicitamos que o presente projeto seja tramitado em regime de **URGÊNCIA**, com a realização de **VOTAÇÃO** na mesma reunião de sua apresentação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG, 12 de fevereiro de 2026.

VINÍCIUS FERREIRA MOTA
Presidente da Câmara

DECARLA GONÇALVES DE MENEZES
Vice-Presidente

CRISTIANE MOREIRA CLEMENTE
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**

Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre - MG | CNPJ: 22.234.298/0001-37
Telefone contato: 0800 006 7400
e-mail: camara@cmserradosalitre.mg.gov.br